

PROJETO DE LEI Nº 025/20, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 318.095,24, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2020**, no valor de R\$ 318.095,24 (trezentos e dezoito mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) a serem recebidos do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 869975/2018/MTUR/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal, para “construções e revitalizações do Parque Náutico e de Lazer” do Município, como segue:

09 - SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - URBANISMO	
451 - Infra-Estrutura Urbana	
058 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0058.1009 - Revitalização do Parque Náutico	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9153).....	R\$ 318.095,24
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 318.095,24

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1151, a ser recebido do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 869975/2018/MTUR/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal, valor de.....	R\$ 318.095,24
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 318.095,24

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 09 DE ABRIL DE 2020.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.